



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

JULHO/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID

LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

LEI Nº 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 007 - C

MÊS: JULHO/2019

19 DE JULHO DE 2019

Reitoria
Secretaria de Processos Administrativos

SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	6
PORTARIAS/REITORIA.....	12

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXPEDIENTE

REITORIA

Reitor	Gilciano Saraiva Nogueira
Vice-Reitor	Cláudio Eduardo Rodrigues
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado Ferreira
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Auditora	Rosana Barros Malta Gomes
Representante junto aos órgãos públicos em Brasília - DF	
Ouvidor	Cláudio Antônio Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados	Daniela Álvares Nery

PORTARIAS/REITORIA

PORTARIA N.º 1986, DE 18 DE JULHO DE 2019**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,****RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR os servidores CÉLIO MARCOS DOS REIS FERREIRA – Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º. 1934919, lotado no Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, SABRINA MOREIRA GOMES DA COSTA – Administradora, Matrícula SIAPE n.º. 1565884, lotado no Centro de Inovações Tecnológicas e EMERSON ANDRÉ NOGUEIRA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1955312, lotado no Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23086.001525/2017-11, reconduzida pela Portaria n.º. 1469, de 17 de maio de 2019, concedendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, pelos motivos expostos no OFÍCIO n.º 048/2019/Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23086.001525/2017-11 de 15 de julho de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 19 de julho do ano em curso.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor/UFVJM

****** FIM DA PUBLICAÇÃO ******